



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;


### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, por 20 (vinte) dias, ao servidor efetivo CLAUDEMIR FERREIRA PACHECO – vigia, a contar do dia 31 de março à 20 de abril do ano em curso, com fulcro no art. 1º da Lei 628/2017 – que dispõe sobre a licença paternidade dos servidores públicos municipal.**

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

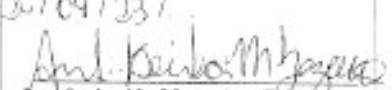
**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, 31 de março de 2023.

  
**Jailson Max Fernandes dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí

**PUBLICADO**

Em: 31 / 03 / 23 até  
06 / 04 / 23 /

  
Antônia K. Moreira Bezerra